



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO VEREADOR: Nilton da Silva Ribeiro

Requerimento 005/2026 Bom Jesus do Tocantins, 24 de Março de 2026.

A Senhora
Rafaela Feitosa Costa
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

- **Requeiro após ouvido O Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a reforma do parquinho da praça Central Edivan Ferreira do município de Bom Jesus do Tocantins-TO.**

JUSTIFICATIVA: O referido parquinho encontra-se em condições que necessitam de manutenção e melhorias, visando garantir a segurança, o lazer e o bem-estar das crianças e famílias que frequentam o local. A revitalização do espaço contribuirá para proporcionar um ambiente mais adequado e acolhedor para a população.

Atenciosamente;

Nilton da Silva Ribeiro

Nilton da Silva Ribeiro

VEREADOR

Nilton da Silva Ribeiro
Vereador
CPF: 013.927.811-75

30/03/2026

Suenilde M. Gomes



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO VEREADOR: *Vanderlan Vanderlei Veloso*

REQUERIMENTO Nº 005/2026

17 de Março de 2026

A Senhora
Rafaela Feitosa Costa
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

Requeiro após ouvido O Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito, reiterando o requerimento 009/2025 solicitando que seja avaliada a possibilidade de contratação de um médico cardiologista para atender à demanda da população do município.

JUSTIFICATIVA: A presente justificativa tem por finalidade reiterar o Requerimento nº 009/2025, que solicita a avaliação da contratação de um médico cardiologista para atender à demanda do município. A medida se faz necessária diante da carência de atendimento especializado na área, o que tem dificultado o acesso da população a diagnósticos e tratamentos adequados. Dessa forma, a contratação do profissional contribuirá para a melhoria dos serviços de saúde, garantindo mais qualidade e agilidade no atendimento à população.

Atenciosamente;

Vanderlan Vanderlei Veloso

Vereador

30/03/2026
Suenilde M Gomes



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DA VEREADORA: Daniela Neves Lima Gomes

Requerimento 004/2026

24 de Março de 2026.

A Senhora
Rafaela Feitosa Costa
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

Requeiro após ouvido do Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Santa Catarina, nas proximidades do açougue.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa atender à necessidade de maior segurança no trânsito local, tendo em vista o fluxo constante de veículos e pedestres na referida via. A ausência de mecanismos de controle de velocidade tem gerado riscos de acidentes, especialmente nas imediações do estabelecimento mencionado, onde há grande circulação de pessoas. Dessa forma, a instalação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança aos moradores e transeuntes.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente;

Daniela Neves Lima Gomes
Vereadora

08/04/2026

Jucenilok M. Gomes.



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO VEREADOR: *Diego Venicios Milhomem Miranda*

REQUERIMENTO Nº 004/2026

24 de Março de 2026

A Senhora
Rafaela Feitosa Costa
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

Requeiro após ouvido O Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, reitero o requerimento 001/2025 de autoria da vereadora Marta da Silva Oliveira dos Santos solicitando a possibilidade de contratação de um(a) médico(a) ginecologista para atender as necessidades da população do município.

JUSTIFICATIVA: A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de ampliar o atendimento à saúde da mulher no município, diante da carência de serviços especializados em ginecologia. A contratação de um(a) médico(a) ginecologista é essencial para garantir acesso a consultas, exames preventivos e acompanhamento adequado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Diante disso, justifica-se a adoção das providências necessárias pelo Poder Executivo.

Atenciosamente,

Diego Venicios Milhomem Miranda
Vereador
CPF: 036.687.071-89

DIEGO VENICIOS MILHOMEM MIRANDA

Vereador

08/04/2026
Senhora M. Costa



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO VEREADOR: Nilton da Silva Ribeiro

Requerimento 011/2026

Bom Jesus do Tocantins, 31 de Março de 2026.

A Senhora
Rafaela Feitosa Costa
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

Requeiro após ouvido O Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal reiterando a Indicação nº 005/2025, de autoria do vereador Felipe Tavares Neves, solicitando a apresentação de relatório detalhado contendo informações acerca do valor arrecadado e da destinação dos recursos provenientes do leilão de veículos realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-TO

JUSTIFICATIVA: A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de garantir maior transparência e controle sobre a gestão dos recursos públicos, especialmente no que se refere aos valores arrecadados e à destinação dos recursos provenientes do leilão de veículos realizado pela Prefeitura Municipal. A reiteração da Indicação nº 005/2025 mostra-se necessária diante da importância dessas informações para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como para assegurar o devido esclarecimento à população. Diante do exposto, justifica-se o encaminhamento do presente expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente;

Nilton da Silva Ribeiro

VEREADOR

Nilton da Silva Ribeiro
Vereador

013.927.811-75

08/04/2026

Josenilde M. Gomes



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO VEREADOR: Nilton da Silva Ribeiro

Requerimento 012/2026

Bom Jesus do Tocantins, 31 de Março de 2026.

A Senhora
Rafaela Feitosa Costa
Presidente da Câmara Municipal

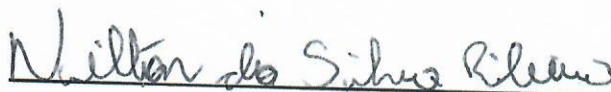
Senhora Presidente;

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

Requeiro após ouvido O Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal reiterando o Requerimento nº 007/2025, de sua autoria, por meio do qual solicita informações e documentos referentes às máquinas e veículos pertencentes à referida municipalidade.

JUSTIFICATIVA: A presente justificativa baseia-se na necessidade de obtenção de informações atualizadas sobre as máquinas e veículos pertencentes ao Município, a fim de subsidiar a atuação fiscalizadora do Poder Legislativo. A reiteração do Requerimento nº 007/2025 visa assegurar maior transparência na gestão desses bens públicos e verificar suas condições de uso e destinação. Diante disso, justifica-se o presente pedido.

Atenciosamente;



Nilton da Silva Ribeiro

VEREADOR

Nilton da Silva Ribeiro
Vereador
CPF: 013.927.811-75

08/04/2026

Jenilole M. Gomes



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO VEREADOR: Nilton da Silva Ribeiro

Requerimento 013/2026

Bom Jesus do Tocantins, 07 de Abril de 2026.

A Senhora
Rafaela Feitosa Costa
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

No uso das minhas atribuições legais, constitucionais e conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, apresento o seguinte requerimento que após analisada e aprovada pelo Plenário que seja encaminhado ao Senhor Gestor Municipal juntamente com os setores competentes:

Requeiro após ouvido O Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando com urgência a realização de serviços de recuperação e manutenção na região dos Sítios Novo I e II, neste município.

JUSTIFICATIVA: As comunidades dos Sítios Novo I e II enfrentam sérias dificuldades devido às precárias condições das estradas vicinais, o que compromete o acesso dos moradores, o transporte escolar e o escoamento da produção, além de oferecer riscos à segurança, especialmente no período chuvoso.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Público, como patrolamento e cascalhamento, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida à população.

Atenciosamente;

Nilton da Silva Ribeiro

Nilton da Silva Ribeiro

VEREADOR

Nilton da Silva Ribeiro
Vereador

CPF: 013.037.011

08/04/2026

Greenilde M. Gomes



Câmara Mun. de Bom Jesus do Tocantins
APROVADO
Em: 03/09/2026
Márcia F. Costa

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

"Dispõe sobre o reconhecimento da pessoa com Fibromialgia como pessoa com deficiência (PcD) (Lei nº 15.176/2025), institui a Carteira de Identificação do Fibromiálgico (CIF) e estabelece diretrizes de atendimento prioritário no Município de Bom Jesus do Tocantins-TO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º – Fica a pessoa com Fibromialgia considerada, no âmbito do Município de Bom Jesus do Tocantins, pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Lei Federal nº 15.176/2025.

Art. 2º – Fica autorizada a instituição da **Carteira de Identificação do Fibromiálgico (CIF)** no Município de Bom Jesus do Tocantins, a ser expedida preferencialmente pela Secretaria Municipal de Saúde ou órgão equivalente.

§ 1º A expedição será gratuita, mediante apresentação de laudo médico que comprove a patologia.

§ 2º A carteira terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada para fins de atualização de dados cadastrais.

Art. 3º – As empresas públicas, concessionárias de serviços públicos e estabelecimentos privados localizados no Município ficam obrigados a garantir no âmbito municipal, direitos como atendimento preferencial (prioritário), filas reduzidas, vagas de estacionamento, e acesso a tratamentos no SUS às pessoas portadoras de Fibromialgia durante todo o horário de expediente.



Parágrafo único: A sinalização de atendimento prioritário em supermercados e repartições públicas deverá incluir o símbolo mundial da **Fibromialgia** (fita colorida com tons de roxo).

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal poderá promover parcerias e convênios para:

I – Viabilizar o acesso a tratamentos multidisciplinares (reumatologia, psicologia e fisioterapia) na rede pública de saúde;

II – Realizar campanhas de conscientização e diagnóstico precoce, especialmente durante o "fevereiro Roxo".

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS -TO.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 17 de março de 2026

Diego Venícios Milhomem Miranda
DIEGO VENICIOS MILHOMEM MIRANDA

Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade *"Dispõe sobre o reconhecimento da pessoa com Fibromialgia como pessoa com deficiência (PcD), institui a Carteira de Identificação do Fibromiálgico (CIF) e estabelece diretrizes de atendimento prioritário no Município de Bom Jesus do Tocantins - TO."*

A presente iniciativa legislativa em nosso município, garantindo dignidade e prioridade de atendimento a cidadãos que convivem com dores crônicas invisíveis, alinhando o município de Bom Jesus do Tocantins às diretrizes da Lei Federal nº 15.176/2025 e à Lei Estadual do Tocantins nº 3.989/2022.

Diante da relevância social da matéria, solicito que o referido projeto seja submetido à leitura em Plenário e, posteriormente, encaminhado às comissões pertinentes para a emissão dos pareceres necessários, seguindo para votação em regime de urgência, dada a natureza do direito à saúde aqui pleiteado.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa, subscrevo-me com renovados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS -TO.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 17 de março de 2026.

Diego Venícios Milhomem Miranda
DIEGO VENÍCIOS MILHOMEM MIRANDA

Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

A Comissão de Constituição Justiça e Redação em análise ao **Projeto de Lei 002/2026** de 17 de Março de 2026, que “**Dispõe sobre o reconhecimento da pessoa com Fibromialgia como pessoa com deficiência (PcD) (Lei nº 15.176/2025), institui a Carteira de Identificação do Fibromiálgico (CIF) e estabelece diretrizes de atendimento prioritário no Município de Bom Jesus do Tocantins-TO.**”

A Comissão opinara pela Constitucionalidade Jurídica, Técnica legislativa no Mérito, pelo parecer favorável.

Sala das comissões, 31 de Março de 2026.

Presidente:

Vereadora:

Daniela Neves Lima Gomes

Membro:

Vereador:

Felipe Tavares Neves

Relator:

Vereador:

Vanderlan Vanderlei Veloso